



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	3259
Fis	123
Rubrica	ga

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 03259/2019

EDITAL N.º 33/2019

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS

Aos 3 (três) dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro designados conforme Portaria 01 de 02 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS conforme Edital do Pregão N.º 33/2019 e seus anexos. O pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação, ou seja:

ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO

3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve o seu valor anunciado em voz alta, a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (QUENTINHA ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, FAROFA, CARNE E SALADA CRUA, COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS)

ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO com o valor unitário de R\$10,50.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances. Após a negociação direta com a licitante de melhor oferta conforme mapa de apuração anexo obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de N.º 1 (QUENTINHA ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, FAROFA, CARNE E SALADA CRUA, COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS)

ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO com o valor unitário de R\$10,50.

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foi dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

Para o item de N.º 1 (QUENTINHA ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO, FAROFA, CARNE E SALADA CRUA, COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS)

ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO.

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Pregoeiro:

Carlos Antero Pires dos Santos

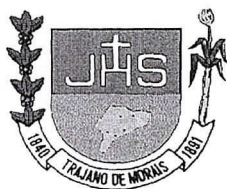
Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza

Marcelo Dias Pinheiro

Licitantes:

ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

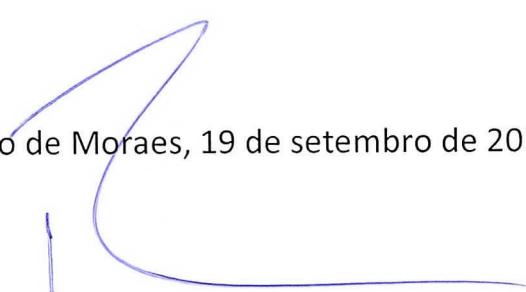
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento do Pregão Presencial nº 33/ 2019, HOMOLOGO a despesa a favor da firma: **ITALO FLAVIO PINHEIRO**, CNPJ Nº 14.179.222/0001-28, com sede na Rua Antônio Cabral nº 12, Loja 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); referente à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas em todo território Municipal. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Trajano de Moraes, 19 de setembro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito